



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 23ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 019/98, e transferida por determinação do Plenário do dia 17/12/98 para 18/12/98 e de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Juarez Buttore de Oliveira, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior ( 16.12.98 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Com a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Iniciou seu pronunciamento dizendo que não esta preparado para votar o Código Tributário na Sessão de hoje por se tratar de matéria muito complexa, por este motivo que a melhor saída é o pedido de vistas. Finalizando requereu votos de pesar a Família de Afonso Mocelim. Com a palavra o Vereador Gerson Osmar Gabardo - Que declinou. Não havendo





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

mais nenhum Vereador inscrito o Sr. Presidente declarou Findo o Expediente. E o Plenário passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Projeto de Lei N° 050/98 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Campo Largo, e dá outras providências.** Momento em que foi entregue a mesa o seguinte requerimento: Os Vereadores abaixo assinado amparados no Art. 144 do Regimento Interno. Requerem Vistas para estudo do Projeto de Lei nº 50/98, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Campo Largo e dá outras providências, após ouvido o Plenário. Haja visto o mesmo não ter sido declarado em Regime de Urgência. Colocado em Votação o requerimento foi APROVADO por unanimidade de votos. Assim sendo o Sr. Presidente concedeu vistas do Projeto por cinco dias aos Vereadores Requerentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima, para o dia 15 de fevereiro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente

